

**Decreto Nº 1414 - de 15 de Janeiro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 18.537,56 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1654, 28 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.537,56 ( dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.813,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.813,42

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.813,42

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE - - - - - R\$ 10.724,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.724,14

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 10.724,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.537,56

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 18.537,56**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 7.813,42

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.813,42

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 7.813,42

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 10.724,14

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.724,14

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 10.724,14

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 18.537,56

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 18.537,56**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Janeiro de 2024

Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53